

A AVIÁRIOS DE PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA CONSUMO

A informação relativa ao número de fêmeas existentes (A.1 e A.2) e ovos postos (A.3) deverá referir-se apenas ao dia indicado:

- A.1 Número de galinhas poedeiras em postura, **no último dia do mês**
- A.2 Número de poedeiras que não estavam em postura, **no último dia do mês**
Incluir as frangas novas que ainda não iniciaram a postura e as galinhas em paragem de produção (muda de pena)
- A.3 Número de ovos postos, **no último dia do mês**
- A.4 Número total de ovos postos **no mês de referência**

CONCEITOS UTILIZADOS**Aviário de produção de ovos de galinha para consumo:**

Estabelecimento cuja atividade consiste na criação de galinhas poedeiras e, conseqüentemente, na produção de ovos para consumo.

SENHOR AVICULTOR

O conhecimento do número de ovos para consumo que se produz no país é da maior importância. Com efeito, se não for conhecida a quantidade de ovos disponível para consumo alimentar, é impossível tomar, no momento oportuno, as decisões convenientes para benefício de todos os setores, desde o produtor ao consumidor.

Responda com exatidão às perguntas deste questionário na certeza de que a sua declaração será absolutamente confidencial, isto é, servirá apenas para somar à de outros avicultores, sendo seguidamente destruída, de modo que nunca chegará ao conhecimento de outro organismo que não seja o Instituto Nacional de Estatística.

Devem os Senhores Avicultores informar o Instituto Nacional de Estatística sempre que o aviário encerrar e quando mudar de empresário. Neste caso deverá comunicar o nome e morada completa do novo empresário, em Observações.